

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO VICENTE

FORO DE SÃO VICENTE

5ª VARA CÍVEL

Rua Jacob Emerick, 1367, ., Parque Bitaru - CEP 11310-906, Fone: (13) 3467-6650, São Vicente-SP - E-mail: saovicente5cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0006257-61.2016.8.26.0590**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condomínio Edifício Cruzeiro do Sul**  
 Executado: **Pedro Martins**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça **Maria Rosa O.Moreira (26453)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 590.2018/047183-6 dirigi-me ao endereço: Av Embaixador Pedro de Toledo, 358 – São Vicente – e, acompanhada pelo zelador Geovane de Jesus Nero, dirigi-me ao apartamento 505 e verifiquei que é constituído por quarta, saleta, cozinha, área de serviço e banheiro. O imóvel encontra-se em completo estado de abandono e péssimo estado de conservação. Assim sendo, após pesquisas em imobiliárias próximas, avalio o imóvel em torno de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Devolvo o mandado para os devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

São Vicente, 11 de fevereiro de 2019.

Número de Cotas:01 (6489 – R\$77,10 de 03/12/2018)